



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 1819/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009387/2014 -15,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 31 de março de 2014**, ao servidor **EPAMINONDAS PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, por ter concluído Especialização em Gestão Educacional, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de abril de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal